

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
BR 465, km 7, 23897-000 Seropédica, RJ
E-mail: raic-raidtec@ufrj.br/ naapproppg@gmail.com

EDITAL Nº 10/2024 PROPPG/UFRRJ

02 de agosto de 2024

XI Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2024)

XXXIII Jornada de Iniciação Científica (JIC 2024)

XI Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2024)

V Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2024)

Transição Energética: impactos ambientais e sociais

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação CONSU nº 15, de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10, torna pública a XI Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC 2024) e a V Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2024), a realizar-se no período de **07 a 11 de outubro de 2024**, observado o disposto neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

A XI Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2024), que compreende a XXXIII Jornada de Iniciação Científica (JIC 2024) e Iniciação Científica – Ensino Médio (JIC-EM) e XI Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2024), e a V Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2024) tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, iniciação à docência, educação tutorial, desenvolvimento tecnológico e inovação, artística ou cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os(as) alunos(as) de graduação e ensino médio, envolvidos(as) em atividades de pesquisa ou educação, e os(as) alunos(as) de pós-graduação, os(as) professores(as) e os pesquisadores(as).

2. DOS(AS) PARTICIPANTES

- 2.1. As apresentações de trabalhos na RAIC 2024 e RAIDTec 2024 são abertas aos(as) alunos(as) de graduação e ensino médio bolsistas ou não, envolvidos(as) em atividades de pesquisa na UFRRJ.
- 2.2. **Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2023-2024 dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ ou CNPq-balcão, é obrigatória a apresentação, na JIC 2024, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**
- 2.3. **Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2023-2024 do programa PIBITI, é obrigatória a apresentação na RAIDTec 2024, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**
- 2.4. **Aos(Às) alunos(as) ativos(as) no biênio 2023-2024 do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ, é obrigatória a apresentação, na SePTI 2024, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**

- 2.5. Aos(Às) alunos(as) bolsistas e não-bolsistas ativos no biênio 2023-2024 dos programas PET e PIBID, é obrigatória a apresentação na JIC, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades.
- 2.6. Aos egressos (ex-alunos de graduação), a participação na RAIC e RAIDTec será facultativa.
- 2.7. Aos(Às) demais bolsistas de Iniciação Científica, incluindo bolsistas da FAPERJ, ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultada a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na SePTI 2024.
- 2.8. Os(Às) orientadores(as) dos programas PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-Af da UFRRJ, CNPq-balcão, PIBID e PET estão obrigados a participar das atividades da JIC 2024 durante a apresentação de seu(sua)(s) orientando(a)(s), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.9. Os(As) orientadores(as) do PICV da UFRRJ estão obrigados a participar da SePTI 2024 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.10. Os(As) orientadores(as) do programa PIBITI e CNPq-balcão (DT) estão obrigados a participar das atividades da RAIDTec 2024 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.11. Na impossibilidade de participação do(a) orientador(a) nas atividades da RAIC 2024, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raic-raidtec@ufrj.br, um dia útil antes do início do evento, como estabelecido no calendário.
- 2.12. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIC 2024, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raic-raidtec@ufrj.br, um dia útil antes do início do evento, como estabelecido no calendário.
- 2.13. Na impossibilidade de participação do orientador nas atividades da RAIDTec 2024, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raic-raidtec@ufrj.br, um dia útil antes do início do evento, como estabelecido no calendário.
- 2.14. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIDTec 2024, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raic-raidtec@ufrj.br, um dia útil antes do início do evento, como estabelecido no calendário.
- 2.15. **Observação:** Casos excepcionais de ausências não justificadas fora do prazo deverão ser comunicadas **exclusivamente** através do e-mail raic-raidtec@ufrj.br e serão avaliadas pela Coordenação Geral da RAIC e RAIDTec 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

- 3.1. As inscrições e submissões dos trabalhos na RAIC 2024 e/ou RAIDTec 2024 serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/xi-raic-e-v-raidtec-da-ufrj-448994>, nas categorias:

Categoria	Quem deve SUBMETER O TRABALHO	Discentes ativos biênio 2023-2024	SUBMISSÃO de trabalho obrigatória
JIC 2024	Apenas o(a) Primeiro(a) Autor(a) (Aluno(a) Bolsista)	PIBIC/CNPq PIBIC/UFRRJ PIBIC-Af/CNPq PIBIC-Af/UFRRJ PIBIC-EM/CNPq PIBIC-EM/UFRRJ PIBIC-Balcão PET e PIBID	Sim
RAIDTec 2024	Apenas o(a) Primeiro(a) Autor(a) (Aluno(a) Bolsista)	PIBITI/CNPq PIBITI/UFRRJ	Sim
SePTI 2024	Apenas o(a) Primeiro(a) Autor(a) (Aluno(a) Bolsista)	PICV, FAPERJ outros tipos de bolsa	Sim
Ouvinte	Todos os demais autores do trabalho ou Outros Interessados		Não

- 3.2. As inscrições e submissões em cada categoria deverão ser realizadas no período estabelecido no calendário (item 8). **Todos os autores do trabalho devem realizar a inscrição no evento. Apenas o primeiro autor, deve realizar a submissão do trabalho e indicar corretamente o orientador principal e os demais autores (nome e e-mail corretos), caso tenha. O orientador deve constar como autor do trabalho.**
- 3.3. Na inscrição, serão solicitados dados pessoais. Na submissão serão solicitadas informações referentes ao título do trabalho, texto do resumo e nome do autor apresentador e demais autores (**ver item 4**). Informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade dos(as) respectivos(as) orientadores(as).

No ato da inscrição, o(a) autor(a) principal deverá escolher sua preferência entre duas possíveis modalidades de apresentação do trabalho: Apresentação Oral ou Apresentação de Pôster (**ver item 5.2 e 5.3**).
- 3.4. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos(as) autores(as) ou orientadores.
- 3.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, quaisquer que sejam as razões, incluindo a inacessibilidade à plataforma. **Podem ocorrer problemas devido ao excesso de tráfego e/ou congestionamento da rede e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.**
- 3.6. **Todos os autores e coautor(es), incluindo o(s) orientador(es), indicados nos resumos devem se inscrever no evento.**
- 3.7. Ao inscrever seu resumo, o(a, os, as) autor(a, es) estará(ão) automaticamente autorizando a RAIC 2024 e RAIDTec 2024 a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

4. DOS RESUMOS

- 4.1. O resumo submetido deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a).
- 4.2. O resumo do trabalho inscrito na RAIC 2024 e RAIDTec 2024 deverá: a) estar redigido em português; b) ser claro e conciso; **c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas.**
- 4.3. Poderão ser submetidos até dois resumos por autor correspondente em cada categoria. As inscrições excedentes do(a) mesmo(a) autor(a) correspondente serão canceladas pela comissão organizadora.
- 4.4. **Cada resumo submetido deverá contar com pelo menos um(a) orientador(a) vinculado(a) à UFRRJ.**
- 4.5. Caso o trabalho seja fruto de um projeto que envolva a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na Lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser informado no resumo o número do protocolo Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) indicando que o projeto foi autorizado.
- 4.6. Caso a atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolva acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) deverá ser informado ao final do resumo (no corpo do resumo).
- 4.7. Em casos previstos, nos quais as atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descritas no trabalho envolvam ações, diretas ou indiretas, com seres humanos, conforme descrito nas Resoluções nº 466 de 12 de dezembro de 2012 e nº 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), formalizado junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ, deverá ser informado ao final do resumo (corpo do resumo).
- 4.8. **Os resumos devem conter de 400 a 600 palavras e apresentar: introdução, objetivos, métodos, resultados, discussão e conclusões, em parágrafo único, sem setorização. A inclusão de referências bibliográficas no resumo é facultativa e deve ser contabilizada no número total de palavras do resumo. O autor deve indicar de 3 a 5 palavras-chave.**

4.9. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores(as) e orientadores(as), são de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as) do referido resumo.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

5.1. Poderão apresentar trabalho na RAIC 2024 e RAIDTec 2024 alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de graduação da UFRRJ, egressos ou ex-alunos(as), que tenham participado dos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PICV), Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET) no biênio 2023-2024, e demais bolsistas de outros programas de bolsas.

5.2. A apresentação do trabalho na RAIC 2024 e RAIDTec 2024 deverá ser feita em uma das duas modalidades:

- **Apresentação Oral** – apresentação presencial, individual, com duração de 10 minutos, seguida de arguição por até 5 minutos, em sessão coordenada a ser definida.
- **Apresentação de Pôster** – apresentação presencial, individual, de um pôster em sessão coordenada a ser definida. As sessões de pôsteres terão duração de duas horas.

5.3. O(a) autor(a) deverá indicar a modalidade de apresentação de sua **preferência** no ato da inscrição. Porém, a definição final da modalidade de apresentação será responsabilidade da coordenação de área, após avaliação dos resumos, sendo divulgada no site do evento.

5.4. **A apresentação de trabalho deverá ser realizada pelo(a) seu(sua) respectivo(a) primeiro(a) autor(a).** Apresentações de trabalhos por um(a) dos(as) demais autores(as) poderão ser excepcionalmente toleradas, desde que justificadas junto à Comissão Organizadora. Nestes casos, a(s) justificativa(s) deverá(ão) ser apresentada(s) **exclusivamente** via correio eletrônico, através de mensagem enviada ao endereço raic-raidtec@ufrj.br pelo(a) primeiro(a) autor(a) do respectivo resumo, com anuência expressa do(a) orientador(a), estritamente no prazo estabelecido no calendário.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. **Os resumos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: redação e apresentação clara do problema, objetivos, métodos, resultados e discussões, conclusões e a correspondência entre os resultados atingidos e os objetivos propostos.**

6.2. Cada resumo inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca composta por pelo menos um(a) doutor(a), doutorando(a), mestre ou mestrando (a).

6.3. Cada avaliador(a) receberá previamente uma relação com resumos de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme item 6.1.

6.4. As apresentações de pôster e orais serão avaliadas por pelo menos um doutor(a), doutorando(a), mestre ou mestrando (a) seguindo critérios definidos em anexo II no edital.

7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

7.1. Em cada campus, cada GRANDE ÁREA indicará o melhor trabalho e até um trabalho de menção honrosa por área do conhecimento baseado nos critérios de avaliação definidos no edital, conforme item 6, sob responsabilidade das Coordenações de área.

7.1.1. Em cada GRANDE ÁREA, será premiado UM trabalho recebendo o título de MELHOR TRABALHO.

7.1.2. Em cada GRANDE ÁREA será escolhido até UM trabalho para receber MENÇÃO HONROSA por área do conhecimento.

7.2. Serão escolhidos os melhores trabalhos nas categorias **“CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS”, “CIÊNCIAS DA VIDA” e “CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, E LETRAS E ARTES”**, sob responsabilidade da Coordenação geral da RAIC e RAIDTec e Coordenação Institucional dos programas PIBIC e PIBITI. Nestas categorias, apenas um trabalho será indicado.

7.3. As premiações ocorrerão por modalidade de bolsa: PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM, PICV, e demais bolsistas.

7.4. A Coordenação geral da RAIC e RAIDTec, juntamente com cada Coordenação Institucional dos programas PIBIC-EM, PIBID e PET indicarão o melhor trabalho e até um trabalho de menção honrosa

por modalidade de bolsa, PIBIC-EM, PIBID ou PET. Nesses casos, não haverá premiação por área do conhecimento.

- 7.5. Serão candidatos a essa premiação **apenas** os trabalhos apresentados pelos(as) respectivos(as) primeiros(as) autores(as).
- 7.6. Trabalhos que não forem apresentados pelo primeiro autor e/ou trabalhos que forem apresentados sem a presença do orientador, mesmo que justificada, não concorrerão ao prêmio.

8. CALENDÁRIO

Atividades	Datas e Prazos
Divulgação do edital	02/08/2024
Inscrição no evento	08/08/2024 a 22/09/2024
Submissão dos resumos	08/08/2024 a 30/08/2024
Avaliação de resumos	02/08/2024 a 16/09/2024
Retorno dos resumos corrigidos	Até 24/09/2024
Confirmação da apresentação dos trabalhos	Até 30/09/2024
Divulgação da programação completa da RAIC/RAIDTec	Até 30/09/2024
Justificativa da ausência do primeiro autor e orientador	Até 04/10/2024
Sessão de abertura	07/10/2024
Sessões de apresentações de trabalhos	07/10/2024 a 11/10/2024
Sessão de encerramento e premiação	11/10/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Orientadores(as) e alunos(as) devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no SIGAA/UFRRJ.
- 9.2. É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, pois servirão de base à elaboração dos Anais da RAIC 2024 e RAIDTec 2024, da programação e dos certificados.
- 9.3. Em caso de dúvidas, orientadores(as) e alunos(as) deverão consultar a Coordenação da RAIC 2024 e RAIDTec 2024.
- 9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente**:
 - a) Na página virtual da RAIC 2024 e RAIDTec 2024 (<https://www.even3.com.br/xi-raic-e-v-raidtec-da-ufrrj-448994>).
 - b) Por correio eletrônico endereçado a raic-raidtec@ufrrj.br.
- 9.5. Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora da RAIC 2024 e RAIDTec 2024.

ANEXO I

Reitor: Prof.º Dr.º Roberto de Souza Rodrigues

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Prof.º Dr.º José Luis Fernando Luque Alejos

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação: Prof.º Dr.º Leandro Dias de Oliveira

Coordenador de Pesquisa: Prof.º Dr.º Tiago Marino

Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica: Prof.ª Dr.ª Naara Lúcia de Albuquerque Luna

Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio: Prof.ª Dr.ª Leandra Marques Chaves Melim

Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: Prof.º Dr. João Víctor Nicolini

Coordenadores Institucionais do Fórum do Programa de Educação Tutorial: Prof.ª Dr.ª Eulina Coutinho Silva do Nascimento e Prof.º Dr.º Ramofly Bicalho dos Santos

Coordenadores Institucionais do Programa de Iniciação à Docência: Andressa Esteves de Souza dos Santos

Coordenação da RAIC 2024

raic-raidtec@ufrj.br

Coordenação Geral: Prof.ª Dr.ª Daniela Cosentino Gomes

Coordenação Adjunta: Prof.º Dr. Claudio Melibeu Bentes

Coordenação Campus Seropédica: Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes / Prof.ª Dr.ª Naara Lúcia de Albuquerque Luna

Coordenação Campus Nova Iguaçu: Prof.ª Dr.ª Aline de Carvalho Moura / Prof.ª Dr.ª Andreia Gomes da Cruz

Coordenação Campus Três Rios: Prof.ª Dr.ª Michaele Alvim Milward de Azevedo

Coordenação da RAIDTec: Prof.º Dr. João Víctor Nicolini

Coordenações RAIC de GRANDE ÁREA

Ciências Agrárias

raic.ufrj.ca@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Bruna de Azevedo Baêta

Prof.º Dr.º Daniel Fonseca de Carvalho

Prof.ª Dr.ª Maristela Peckle Peixoto

Prof.ª Dr.ª Raquel de Oliveira Simões

Prof.ª Dr.ª Erica Souto Abreu Lima

Prof.º Dr.º Fernando José Borges Gomes

Ciências Biológicas

raic.ufrj.cb@gmail.com

Prof.º Dr. David do Carmo Malvar

Prof.ª Dr.ª Norma Aparecida Almeida Figueiredo de Oliveira

Ciências da Saúde

Prof.º Dr.º Guilherme Rosa de Abreu
Prof.º Dr.º Anderson Luiz Bezerra da Silveira

raic.cs.ufrj@gmail.com

Ciências Exatas e da Terra

Prof.º Dr.º Eduardo Hillmann Wanderlind
Prof.º Dr.º Orlando dos Santos Pereira

raic.ufrj.ce@gmail.com

Engenharias

Prof.ª M.Sc Beatriz Autullo Ramos
Prof.ª Dr.ª Ketly Pontes Soares
Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

raic.ufrj.eng@gmail.com

Ciências Humanas

Prof.ª Dr.ª Adriana Carvalho Silva
Prof.ª Dr.ª Luciene Alves Miguez Naiff
Prof.º Dr.º Marco Antonio Perruso

raic.ufrj.chlla@gmail.com

Letras, Linguísticas e Artes

Prof.ª Dr.ª Tania Mikaela Garcia Roberto
Prof.ª Dr.ª Maria do Rosário da Silva Rôxo

raic.ufrj.la@gmail.com

Ciências Sociais Aplicadas

Prof.ª Dr.ª Biancca Scarpeline de Castro
Prof.ª Dr.ª Mariana Pires Vidal López
Prof.ª Dr.ª Vera Regina Ramos Pinto

raic.ufrj.csa@gmail.com

Multidisciplinar - Seropédica

Prof.º Dr. Marcelo de Freitas Lima

multidisciplinar.raic@gmail.com

Campus Nova Iguaçu:

Prof.ª Dr.ª Aline de Carvalho Moura
Prof.ª Dr.ª Andreia Gomes da Cruz

multidisciplinar.raic.im@gmail.com

Campus Três Rios:

Prof.ª Dr.ª Michaele Alvim Milward de Azevedo
Prof.ª Dr.ª Julianne Alvim Milward de Azevedo

multidisciplinar.raic.itr@gmail.com

Coordenação da grande área RAIDTec 2024

raic-raidtec@ufrj.br

Prof.º Dr. João Victor Nicolini

Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

Prof.ª Dr.ª Alessandra Cassol

Prof.ª Dr.ª Daniela Cosentino Gomes

Prof.º Dr. Douglas McIntosh

Prof.ª Dr.ª Elisa Helena da Rocha Ferreira

Prof.º Dr. Marcio Luiz Marietto

Prof.º Dr. Ricardo Cordeiro Corrêa

Prof.º Dr. Sergio Manuel Serra da Cruz

Prof.ª Dr.ª Yara Peluso Cid

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHOS EM PÔSTER OU ORAL

Nome do Avaliador:

Código do trabalho* (número do trabalho da plataforma do evento):

***Insira apenas o código do trabalho**

Tipo de Apresentação:

Pôster Oral

Campus de apresentação:

Seropédica Nova Iguaçu Três Rios

Presença de Discente e Orientador:

Discente e Orientador Presentes
 Apenas o Discente Presente
 Apenas o Orientador Presente
 Discente e Orientador Ausentes

Nome do orientador principal: _____

Modalidade

<input type="checkbox"/> PIBIC	<input type="checkbox"/> PIBID
<input type="checkbox"/> PIBIC-EM	<input type="checkbox"/> PET
<input type="checkbox"/> PIBITI	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> PICV	

Avaliação da apresentação de acordo com os critérios numéricos abaixo, no qual 1 indica INSATISFATÓRIO; e 10 EXTREMAMENTE SATISFATÓRIO.

Clareza dos Objetivos:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Métodos estão adequados aos Objetivos?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Os Resultados foram apresentados e discutidos?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

As conclusões estão baseadas nos Resultados obtidos?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

O trabalho é adequado ao nível de Iniciação Científica?

Sim e a apresentação de resultados superou as expectativas deste avaliador.
 Sim.
 Não.

Há produção científica/tecnológica vinculada ao trabalho de IC?

Não
 Sim, publicação(ões) em anais de congressos nacionais
 Sim, publicação(ões) em anais de congressos internacionais
 Sim, publicação(ões) em capítulo(s) de livro
 Sim, publicação(ões) em artigo(s)

Recomenda esse trabalho ao prêmio?

Sim
 Não

Justificativa para a Indicação:



EDITAL Nº 475/2024 - CoordPesq (12.28.01.00.00.44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 14:43)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A)

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 475, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 02/08/2024 e o código de verificação: **d0797f8714**